

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL

LOTE								
Ticket Alimentação								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT. TICKETS	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR DA TAXA R\$	VALOR ANUAL ESTIMADO COM TAXA R\$
01	Ticket Alimentação no valor de R\$ 8,00 (oito reais), mais a taxa de administração.	UND	3.000	8,000	24.000,00	2,53	607,20	24.607,20
02	Ticket Alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais), mais a taxa de administração.	UND	9.760	12,00	117.120,00	2,53	2.963,13	120.083,13
VALOR ESTIMADO DA TAXA R\$							3.570,33	
VALOR ANUAL ESTIMADO R\$							141.120,00	
VALOR ESTIMADO DA TAXA + VALOR ESTIMADO R\$							144.690,33	

OBS:

a) Os preços cotados devem computar todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.

b) O **MODO DE DISPUTA** dos licitantes será focado **SOMENTE** na **TAXA ADMINISTRATIVA**, a qual os participantes do certame poderão deixar de cobrar tal taxa, ofertando em sua proposta **TAXA ADMINISTRATIVA no valor "R\$00,00" (zero reais)**.

c) O **VALOR ANUAL ESTIMADO DOS TICKETS** não poderá ser item de disputa ou alteração pelos participantes (licitantes). Trata-se tão somente, de disponibilidade orçamentária da CONTRATANTE.

d) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.